ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 235, DE 20 AGOSTO DE 2021.

Instituem as Comissões de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados-PSS da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica e das Leis Municipais nº 323/2021 e nº 322/2021.

O **PREFEITO DE JAÇANĀ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis Municipais nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 322, de 19 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados-PSS que serão responsáveis pela conferência das informações e documentos fornecidos em cada inscrição e entrevista, observando o atendimento aos requisitos explicitados no Edital da seleção.

Parágrafo único. Os Processos Seletivos Simplificados-PSS visam recrutar candidatos para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e bolsistas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde será composta por 05 (cinco) servidores públicos municipais, quais sejam:
- I Kerginaldo Ferreira dos Santos Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- II Tainara Lorena dos Santos Coordenadora da Atenção Básica:
- III Rozana Barbosa da Silva Oliveira Assessora de Compras e Licitações;
- IV Weliton Alves de Azevedo Coordenador de Vigilância em Saúde;
- V Maria Louyse Medeiros Enéas Procuradora Geral do Município.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde será exercida pelo servidor Kerginaldo Ferreira dos Santos – Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

- **Art. 3º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, será composta por 03 (três) servidores públicos municipais, quais sejam:
- I Leandra Lígia Fernandes da Silva Orientadora Educacional;
- II Leonice Aparecida Pereira da Silva Agente Administrativo;
- III Telma Iris dos Santos Silva Coordenadora Pedagógica; Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social será exercida pela servidora Leandra Lígia Fernandes da Silva – Orientadora Educacional.
- **Art. 4º** Caberão às Comissões de Avaliação e Acompanhamento, além do disposto no art. 1º, a resolução dos casos omissos e das situações não previstas nos Editais das selecões.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:025DA6E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2021. Edição 2594 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/